

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

Nome do cargo:	Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Logística
Nível do cargo:	FCE 1.13
Órgão de atuação:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Subordinação	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Requisitos legais:	Decreto nº 11.222, de 05 de outubro de 2022
Requisitos legais específicos:	Não há requisito legal específico.

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	<p>Atuar na Gestão da Contabilidade Pública, do Patrimônio Imobiliário, Logística Pública, Administração Financeira e Transferências da União:</p> <ul style="list-style-type: none">• Planejar a gestão da contabilidade pública;• Administrar a execução contábil;• Gerenciar atos e fatos contábeis;• Monitorar a contabilidade pública;• Planejar a gestão de patrimônio imobiliário;• Gerenciar cadastro do patrimônio imobiliário;• Administrar imóveis de uso especial;• Administrar obras prediais;• Monitorar a gestão de patrimônio;• Planejar a gestão de logística;• Gerenciar contratações;• Administrar bens móveis permanente e de consumo;• Monitorar a manutenção predial;• Administrar transportes e serviços gerais;• Monitorar a gestão de logística;
------------------------------	---

Principais Responsabilidades

- Planejar a gestão da administração financeira;
 - Administrar recursos financeiros;
 - Gerenciar a execução financeira;
 - Monitorar a gestão financeira;
 - Planejar a gestão de transferências públicas;
 - Qualificar técnica e gerencialmente os parceiros da União;
 - Gerenciar modalidades de transferências de recursos;
 - Gerenciar rede de parceiros das transferências de recursos;
 - Monitorar as mandatárias nas transferências de recursos;
 - Monitorar a gestão de transferências públicas; e
- Exercer outras atribuições previstas na Lei nº 12.529, de 2011, e no Regimento Interno.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

Coordenação de equipes:

I - Gerencia os chefes das unidades: Seção de Apoio à Gestão Logística; Coordenação de Finanças; Serviço de Contabilidade; Coordenação de Logística; Serviço de Compras; Serviço de Atendimento e Administração Predial; Serviço de Materiais e Patrimônio; Serviço de Gestão de Contratos;

II - Gerencia as atividades da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística.

Dos requisitos desejáveis

Formação

Possuir formação acadêmica em curso superior.

Experiência

Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades relacionadas à orçamento, finanças, logística ou contabilidade;

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, 4 anos;

Experiência

Possuir título de especialista, mestre ou doutor em áreas como Ciências Contábeis, Administração, Gestão Pública, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção; ou Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

Competências

Competências Transversais:

- I - Resolução de Problemas com Base em Dados
- II - Foco nos Resultados para os Cidadãos
- III - Mentalidade Digital
- IV - Autodesenvolvimento e Autogestão
- V - Comunicação
- VI - Trabalho em Equipe
- VII - Orientação por Valores Éticos
- VIII - Visão Sistêmica

Competências

Competências de Liderança:

- I - Pessoas
 - a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal
 - b) Engajamento de pessoas e equipes
 - c) Coordenação e colaboração em rede
- II - Resultado
 - a) Geração de valor para o usuário
 - b) Gestão para resultados
 - c) Gestão de crises
- III - Estratégia
 - a) Inovação e mudança
 - b) Comunicação estratégica
 - c) Visão de futuro

Outros Requisitos

- Habilidades relacionadas às rotinas da gestão e forte *expertise* em liderança;
- Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.